
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO 466/2025

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cerro Azul/PR

PRESIDENTE: Ilza Maria de Lima Bichels

VICE-PRESIDENTE: Nelson Lorenski

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Alexandra de Jesus Braz

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Eliziane de Fátima Rosner Suplente – Kurt Marterer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Allan Weberty Velozo

Suplente – Alessandra de Souza Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Mayara Araújo

Suplente – Rudá Pimenta de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular – Bruno Henrique Lovato Suplente – Janete de Jesus Hoebe

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DO PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE

Titular – Maria Aparecida Navarete Scheleider Suplente – Nair Lourenço Furquim

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular – Marialba Lovato

Suplente – Raquel Aparecida Cropolato

REPRESENTANTES DA APAE

Titular: Ilza Maria de Lima Bichels Suplente: Nelson Lorenski

REPRESENTANTES DA RECICLAZUL

Titular – Roseliana da Rocha Dionízio Suplente –Tatiane Mengues de Souza

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação Certifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em

EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:F83C88D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2025. Edição 3408

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>